

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 19/2026, de 30 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

177 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo 37.991,20

Total Geral de Suplementações ...:

37.991,20

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

79 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

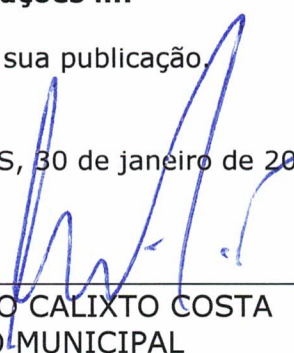
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo -37.991,20

Total das Anulações ...:

-37.991,20

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de janeiro de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 00439 OR 30/12/1899 2026
Int.: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Valor: RR\$ 180,00
Proveniente de: ATA Nº 024/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 00440 OR 30/12/1899 2026
Int.: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Pr
Valor: RR\$ 414,00
Proveniente de: ATA Nº 018/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 00441 OR 30/12/1899 2026
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 946,50
Proveniente de: ATA Nº 012/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 00442 OR 30/12/1899 2026
Int.: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPF
Valor: RR\$ 1.050,80
Proveniente de: ATA Nº 005/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 00443 OR 30/12/1899 2026
Int.: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Valor: RR\$ 837,00
Proveniente de: ATA Nº 006/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Empenho: 00106 OR 30/12/1899 2026
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RR\$ 14.201,09
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. RECURSOS F.N.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Empenho: 00233 OR 30/12/1899 2026
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RR\$ 19.907,86
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
4.4.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Empenho: 00253 GL 30/12/1899 2026
Int.: CLODOALDO VIANA DA SILVA
Valor: RR\$ 37.991,20
Proveniente de: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formataada: 2 - Aquisição de extintores de incêndio Classe ABC para atender as

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 19/2026, de 30 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) para o reforço das seguintes dotações:

0202 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
177 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo 37.991,20

Total Geral de Suplementações ...: 37.991,20

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 0212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
79 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo -37.991,20

Total das Anulações ...: -37.991,20

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886 Dados: 2026.01.30 11:02:13 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 007/2026 – DISPENSA nº 03/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes ao serviço de inspeção municipal - SIM e adesão ao sistema de inspeção de produtos de origem animal - SISBI do contratante na forma do serviço de inspeção municipal vinculado ao consórcio público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao consórcio, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV. Perfazendo o valor total de R\$ 879.640,32 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 879.640,32 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agência de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL